

Os Termos e Condições do Pedido de Compra, juntamente com o(s) seu(s) pedido(s) de compra ("Pedido(s)"), manuais do usuário, instruções, materiais de treinamento, manuais do sistema, especificações e todos os outros materiais do Vendedor que descrevem os Produtos ou Serviços (coletivamente, "PO"), são entre o Afiliado comprando os Produtos ou Serviços, conforme identificado num Pedido ("Thomson Reuters") e o fornecedor dos Produtos ou Serviços ("Vendedor").

1. Definições. "Afiliado" significa qualquer entidade de negócio que, de tempos em tempos, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob o controle comum da Thomson Reuters Corporation ou que seja uma sucessora (inclusive, sem limitação, por mudança de nome, dissolução, fusão, reorganização, venda ou outra disposição) de qualquer dessas entidades de negócio ou seu negócio e ativos. "Produtos" significa os equipamentos, materiais e outras mercadorias obtidas pela Thomson Reuters do Vendedor, conforme identificado num Pedido. "Serviços" significa os serviços que são fornecidos pelo Vendedor, inclusive, sem limitação, treinamento, instalação, configuração e manutenção e suporte, conforme identificado num Pedido.

2. Pedidos. A Thomson Reuters pode adquirir Produtos e Serviços do Vendedor emitindo um Pedido ao Vendedor, e o Vendedor deve fornecer esses Produtos e Serviços, conforme estabelecido num Pedido. O tempo é essencial na execução deste PO. O Vendedor deve ser considerado como tendo indicado aceitação de um Pedido e deve PO ao começar a execução do mesmo. Nenhuma mudança pelo Vendedor para um Pedido, inclusive ajuste de preço, quantidade ou datas de entrega ou instalação, ou nenhum outro termo, será efetiva, a menos que autorizada pela Thomson Reuters por escrito. O vendedor não pode fazer substituições do Produto ou envio em excesso sem a prévia autorização por escrito da Thomson Reuters. A Thomson Reuters pode, de tempos em tempos, solicitar por escrito mudanças razoáveis no escopo do Pedido, inclusive mas não limitado aos requisitos, quantidades, cronogramas de entrega, protocolo de teste ou destino da Thomson Reuters. O Vendedor deve implementar essas mudanças, a menos que sejam materialmente onerosas ao Vendedor; o Pedido aplicável será modificado para acomodar essas mudanças.

3. Entrega dos produtos. A menos que seja solicitado de outra forma ou autorizado pela Thomson Reuters por escrito na data de entrega ou antes, o Vendedor deve preencher o Pedido de uma só vez e incluir todos os documentos e materiais que o fabricante dos Produtos pretendia que permanecessem com os Produtos. Para envios internacionais, o Vendedor deve: (i) ser o exportador registrado e obter todas as licenças necessárias de exportação, quando for solicitado; (ii) ser o importador registrado para o destino de uso final, e ser responsável por todas as formalidades de importação, inclusive obter todas as licenças e permissões aplicáveis de importação e pagar todos os encargos e impostos de importação; (iii) enviar todos os itens como Entrega Incoterms Devidamente Paga (2020) para o destino final indicado pela Reuters no seu Pedido; e (iv) fornecer à Thomson Reuters cópias de todos os documentos internacionais de envio, inclusive faturas comerciais, cartas de porte aéreo, licenças de exportação e importação, certificações de fabricação e/ou origem. Para envios domésticos, o Vendedor deve: (a) fornecer à Thomson Reuters cópias de toda a documentação doméstica de envio, inclusive recibos de entrega e documentação de envio; e (b) transferir título para mercadorias vendidas pelo Vendedor à Thomson Reuters mediante entrega e aceitação no destino final indicado pela Thomson Reuters no seu Pedido. A menos que seja acordado de outra forma no Pedido, o Vendedor deve faturar a Thomson Reuters apenas para aqueles custos de frete realmente incorridos pelo Vendedor ao enviar as mercadorias.

4. Devoluções. A Thomson Reuters pode devolver Produtos ao Vendedor e pode receber um reembolso completo por: (a) qualquer motivo dentro de 6 meses do recebimento dos Produtos; ou (b) por Produtos defeituosos, dentro de 12 meses do recebimento dos Produtos pela Thomson Reuters. Os Produtos devem ser devolvidos na sua embalagem original ou, se estiverem com defeito, numa embalagem protetora similar, como recebido. Os Produtos que forem personalizados ou obsoletos não podem ser devolvidos, exceto no caso de Produtos defeituosos. Para qualquer devolução, dentro de 24 horas da notificação da Thomson Reuters, o Vendedor deve atribuir e fornecer à Thomson Reuters uma Autorização de Devolução de Materiais ("ADM"). O Vendedor é responsável por todas as despesas relacionadas à devolução, incluindo mas não limitado às cobranças de transporte e formalidades alfandegárias associadas à devolução.

5. Conformidade com os procedimentos, privacidade e seguro da Thomson Reuters. Se os Serviços forem executados numa instalação da Thomson Reuters, o pessoal do Vendedor observará e estará em conformidade com os procedimentos, regras, regulações e políticas de segurança da Thomson Reuters (conforme atualizado de tempos em tempos) e o Vendedor se esforçará ao máximo para minimizar qualquer interrupção às operações normais de negócio da Thomson Reuters em todos os momentos. Se o Vendedor estiver processando dados, inclusive informações pessoais, fornecidos ou em nome da Thomson Reuters, o Vendedor deve estar em conformidade com o Anexo de Privacidade incorporado neste PO por esta referência e publicado em: [Privacy Exhibit](http://thomsonreuters.com/about-us/corporate-responsibility/marketplace/supply-chain-ethical-code/). O Vendedor deve estar em conformidade com o Código de Ética da Cadeia de Fornecimento da Thomson Reuters, conforme ele pode mudar de tempos em tempos. O Código de Ética da Cadeia de Fornecimento da Thomson Reuters está incorporado neste PO por esta referência e está publicado em: <http://thomsonreuters.com/about-us/corporate-responsibility/marketplace/supply-chain-ethical-code/>. O Vendedor deve manter, sob seu exclusivo custo e despesa, um seguro suficiente para cobrir todos os danos, responsabilidades e obrigações provenientes ou relacionados ao PO.

6. Folhas de dados de saúde, ambientais e segurança de materiais ou informações equivalentes. Para todos os Produtos ou Serviços potencialmente perigosos, o Vendedor deve enviar informações, inclusive folhas de dados de segurança de materiais, onde houver, para o Departamento de Gestão de Risco da Thomson Reuters, que deve, pelo menos, fornecer as informações necessárias para estar em conformidade com as leis ambientais, de saúde e segurança aplicáveis na jurisdição para a qual os Produtos ou Serviços são pretendidos.

7. Preços. Os preços devem ser especificados no Pedido relacionado. O Vendedor deve informar prontamente à Thomson Reuters de toda a quantidade e outros descontos, reduções de preço e promoções disponíveis do Vendedor para os quais a Thomson Reuters seja ou possa se tornar elegível. A menos que seja especificamente permitido de outra forma neste PO, não há cobrança adicional para a Thomson Reuters pelo Vendedor executar as suas obrigações ou para a Thomson Reuters exercer os seus direitos sob este PO.

8. Faturamento Pagamento Impostos. O Vendedor irá faturar a Thomson Reuters após o seu envio dos Produtos ou sua execução dos Serviços. A Thomson Reuters concorda em pagar o Vendedor na segunda-feira depois de 70 dias corridos do recebimento oficial da Thomson Reuters da fatura contestada do Vendedor. Apesar do precedente, todas as reivindicações por dinheiro devido ou que se tornar devido para o Vendedor pela Thomson Reuters devem ser sujeitas à dedução pela Thomson Reuters de qualquer compensação ou contra-reivindicação proveniente do PO. Se o Vendedor estiver fornecendo Serviços ou Produtos no Japão e sujeito à Lei contra Atraso em Pagamento de Procedimentos de Subcontrato para Subcontratados, os termos de pagamento da Thomson Reuters em faturas contestadas são 60 dias a partir da data de entrega dos Produtos ou Serviços. A Thomson

Reuters tem o direito de fazer pagamentos ao Vendedor através de qualquer cartão de aquisição designado, cheque da empresa ou transferência de fundos eletrônicos ("TFE") da Thomson Reuters. Os preços não incluem nenhum valor adicionado, promoções, uso, imposto, transação ou outros impostos similares. Se esses impostos forem aplicáveis, o Vendedor os declarará separadamente na fatura. Contudo, se a Thomson Reuters fornecer ao Vendedor um número de permissão de pagamento direto, então a Thomson Reuters pagará os impostos aplicáveis. Todas as faturas devem ser uma fatura fiscal de acordo com a legislação fiscal aplicável. Se o Vendedor estiver fornecendo Produtos ou Serviços em Cingapura ou no Japão, o seguinte também deve se aplicar: Se qualquer fatura contestada permanecer pendente de pagamento depois do prazo de pagamento, a única remediação do Vendedor deve ser cobrar juros, acumulados mensalmente, na taxa anual de 2% acima da taxa de empréstimo principal dos bancos em Cingapura. Se o Vendedor estiver fornecendo Produtos ou Serviços na EMEA, o seguinte também se aplicará: Se qualquer fatura contestada permanecer pendente de pagamento depois do prazo de pagamento, a única remediação do Vendedor deve ser cobrar juros, acumulados mensalmente, na taxa anual de 2% acima da taxa base do HSBC Bank plc. Se o Vendedor estiver fornecendo Produtos ou Serviços na Índia e for registrado na Índia como micro, pequena ou média empresa sob as provisões da Lei de Desenvolvimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas de 2006 ("Lei MSMED"), conforme alterado, o Vendedor deve informar à Thomson Reuters desta classificação antes de comprar o(s) Produto(s) ou Serviço(s) e esta Seção é considerada alterada para estar em conformidade com as provisões da Lei MSMED.

9. Garantias. O Vendedor confirma, garante e promete à Thomson Reuters que: (a) é uma entidade com existência válida perante as leis aplicáveis; (b) tem todo o direito, título, licença e autoridade necessários para assumir esse PO e executar todas as suas obrigações por meio deste; (c) o desempenho do Vendedor de todas as suas obrigações por meio deste não viola nenhuma lei, estatuto, regulação ou decreto aplicável; (d) nenhum direito de propriedade intelectual de terceiros é violado pela execução do Vendedor das suas obrigações ou pelo uso da Thomson Reuters dos Produtos e Serviços; (e) os Produtos e Serviços são livres de quaisquer garantias e onerações e não há reivindicações reais ou supostas pendentes que poderiam ser um efeito adverso material na capacidade do Vendedor de executar as suas obrigações por meio deste ou no desfrute da Thomson Reuters dos direitos garantidos por meio deste; (f) tem acordos apropriados com os seus funcionários e contratados para executar as suas obrigações sob o PO; (g) os Produtos e Serviços estão livres de defeitos materiais e funcionarão para a satisfação da Thomson Reuters de acordo com o PO; (h) os Produtos e Serviços são adequados para o propósito pretendido, se o propósito for apresentado ao Vendedor, e a Thomson Reuters confia no julgamento e seleção do Vendedor; (i) os Produtos são novos e não usados, remanufaturados ou recondicionados; e (j) o Vendedor executará os Serviços de uma forma profissional e primorosa, consistente com os mais altos padrões da indústria. Caso esses Produtos ou Serviços falhem em satisfazer a essas representações, condições e garantias, sem limitação a outros direitos e remediações da Thomson Reuters, o Vendedor, sob seu próprio custo, irá prontamente reparar ou substituir os Produtos por novos produtos em conformidade ou executar novamente os Serviços, conforme aplicável; contudo, contanto que a Thomson Reuters possa optar por receber um reembolso de todas as taxas e despesas pagas em lugar desse reparo, substituição ou nova execução.

10. Indenização. O Vendedor, sob seu próprio custo, deve defender, indenizar e proteger a Thomson Reuters contra todas as reivindicações, ações, demandas, responsabilidades, perdas, prejuízos, julgamentos, decisões, custos e despesas (inclusive honorários advocatícios razoáveis) (coletivamente, "Perdas") enquanto essas Perdas (ou ações em relação às mesmas) forem relacionadas a uma quebra pelo Vendedor ou seus funcionários, subcontratados ou agentes de qualquer representação, garantia, aliança ou acordo feito por ele por meio deste ou qualquer prejuízo ou dano causado pelo Vendedor ou pelos Produtos às pessoas ou propriedades durante a execução das suas obrigações por meio deste.

11. Informações confidenciais Atribuição de direitos. Todas as mercadorias (incluindo mas não limitado aos materiais, sistemas, software, hardware, ferramentas e equipamentos) e informações adquiridas direta ou indiretamente (incluindo mas não limitado a informações orais, escritas, visuais, gráficas e eletrônicas), pelo Vendedor da Thomson Reuters, ou análises, compilações, estudos ou outros documentos preparados pelo Vendedor ou seus representantes que contenham ou, caso contrário, reflitam essas informações fornecidas pela Thomson Reuters, devem ser consideradas confidenciais e devem permanecer sendo propriedade exclusiva da Thomson Reuters, e devem ser usadas e divulgadas pelo Vendedor apenas até onde for necessário para a sua execução deste PO. As partes concordam que: (a) o Vendedor deve executar todos os Serviços por meio deste como um contratado, (b) qualquer produto de trabalho proveniente desses Serviços deve ser considerado como sendo um "trabalho feito por contratação" conforme a 17 U.S.C., Seção 201(b) (a Lei de Direitos Autorais), ou sob a lei equivalente; e (c) que esse produto do trabalho seja considerado como sendo um trabalho especialmente comissionado. Se o produto do trabalho for considerado como sendo um "trabalho feito por contratação", o resultado de um emprego para inventar ou, caso contrário, todo o produto do trabalho, incluindo todos os direitos autorais, direitos de patentes e outros direitos de propriedade intelectual para tudo nele, é de exclusiva propriedade da Thomson Reuters. O Vendedor, por meio deste, atribui à Thomson Reuters e aos seus sucessores e atribui, sem considerações adicionais, todo o direito, título e interesse em todo o mundo a todos os produtos do trabalho relacionados aos Serviços (inclusive, sem limitação, todos os direitos de propriedade intelectual nesses produtos do trabalho, quer sejam existentes agora ou no futuro; quer sejam ou não registrados e todas as aplicações e renovações dos mesmos) e renuncia ou deve buscar renunciar a todos os direitos morais relacionados a esse produto do trabalho.

12. Nenhuma publicidade. O Vendedor não deve divulgar, usar ou referenciar este PO, ou o nome, nomes comerciais, marcas comerciais ou marcas de serviço da Thomson Reuters, em nenhuma propaganda, peça publicitária, lista de clientes, material promocional ou outras publicações sem o consentimento prévio por escrito da Thomson Reuters, cujo consentimento pode ser mantido sob exclusivo critério da Thomson Reuters.

13. Contratado independente. O Vendedor é um contratado independente não exclusivo da Thomson Reuters. Os funcionários ou agentes do Vendedor não são funcionários da Thomson Reuters e não são elegíveis para participar de nenhum benefício ou privilégio dado ou estendido pela Thomson Reuters, ou pela operação da lei, aos funcionários da Thomson Reuters. O Vendedor não tem autoridade de assumir nem criar nenhuma obrigação, expressa ou implícita, em nome da Thomson Reuters.

14. Rescisão. A Thomson Reuters pode terminar a execução do trabalho sob este PO em todo ou em parte e por qualquer motivo, por aviso escrito ao Vendedor. Ao receber esse aviso, o Vendedor irá, a menos que seja orientado de outra forma, descontinuar imediatamente todos os trabalhos e a execução de todos os pedidos de materiais, instalações e suprimentos relacionados com a execução deste PO e cancelará prontamente todos os pedidos existentes e terminará todos os subcontratos até

onde esses pedidos ou subcontratos forem relacionados a este PO. A Thomson Reuters não deve se responsabilizar para com o Vendedor além do pagamento de qualquer saldo devido por material comprador por meio deste e entregue e aceito pela Thomson Reuters antes do recebimento do Vendedor do aviso de término e pelo trabalho em andamento requerido para a entrega à Thomson Reuters. Apesar de qualquer outra provisão deste PO, as partes concordam que essas obrigações, por sua natureza, são pretendidas para sobreviver a expiração ou término deste acordo.

15. Atribuição. O Vendedor não deve subcontratar, atribuir ou, caso contrário, transferir nenhum direito ou obrigação sob este PO sem o consentimento prévio por escrito da Thomson Reuters, que não será mantido ou atrasado exageradamente. Qualquer uma dessas atribuições feita sem consentimento prévio por escrito da Thomson Reuters é inválida. Para subcontratos, atribuições ou outras transferências de direitos ou obrigações permitidas pelo Vendedor, o Vendedor permanece conjunta e individualmente responsável pelas ações ou omissões do designado. A Thomson Reuters deve ter o direito de subcontratar, designar ou, caso contrário, transferir qualquer dos seus direitos ou obrigações sob este PO para qualquer terceiro. Este PO é vinculante aos respectivos sucessores e designados permitidos das partes.

16. Cumprimento das leis. As partes devem estar em conformidade com todas as leis e regulamentos de um país, enquanto estiverem nesse país, pois as leis e os regulamentos podem mudar de tempos em tempos.

17. Não renúncia. Nenhum tratamento, desempenho ou falta de nenhuma parte de fazer valer estritamente qualquer provisão do PO deve ser considerado como uma renúncia de uma provisão.

18. Provisões especiais do governo dos EUA. Em relação ao desempenho do Vendedor sob este PO, se o Vendedor for uma empresa dos Estados Unidos, o Vendedor concorda em estar em conformidade com as provisões das Regulações Federais de Aquisição ("FAR") que seguem, assim como aquelas provisões da FAR 52.244-6 (disponível em www.acquisition.gov/far), conforme aplicável, o Vendedor concorda em estar em conformidade com as seguintes regulações, conforme aplicável, na sua inteireza: **Oportunidade Igual e Ação afirmativa.** A Thomson Reuters é uma empregadora de oportunidade igual e ação afirmativa. A menos que seja isento, o Vendedor deve estar em conformidade com os requisitos da 41 CFR §§ 60-1.4(a), 60-300.5(a) e 60-741.5(a). Essas regulações proíbem a discriminação contra indivíduos com base no seu status de veteranos protegidos ou indivíduos com necessidades especiais e proíbem a discriminação contra todos os indivíduos com base na sua raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero ou expressão ou origem nacional. Além disso, essas regulações exigem que os contratados e os subcontratados principalmente cobertos tomem ação afirmativa para empregar e avançar em empregar indivíduos sem considerar a raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero ou expressão, origem nacional, status protegido de veterano ou necessidade especial. Se for aplicável, o Vendedor também deve estar em conformidade com os requisitos da 41 CFR § 61-300.10 em relação a relatos de emprego de veteranos e 29 CFR Parte 471, Anexo A para Subparte A em relação a publicar um aviso de direitos laborais. Se for aplicável, o Vendedor deve estar em conformidade com o seguinte: **Declaração da Política de Transparência de Pagamento.** O Vendedor não demite nem discrimina de outra forma funcionários ou candidatos por terem perguntado, discutido ou divulgado seu próprio pagamento ou o pagamento de outro funcionário ou candidato. Contudo, os funcionários que tiverem acesso às informações de compensação de outros funcionários ou candidatos como parte das suas funções essenciais de trabalho não podem divulgar o pagamento de outros funcionários ou candidatos para indivíduos que, de outra forma, não tenham acesso às informações de compensação, a menos que a divulgação seja (a) em resposta a uma reclamação ou cobrança formal (b) no cumprimento de uma investigação, procedimento, audiência ou ação, inclusive uma investigação conduzida pelo empregador ou (c) consistente com o dever legal do Vendedor de fornecer informações.

19. Remediações honorários advocatícios e custos. Os direitos e as remediações da Thomson Reuters neste PO são cumulativos e adicionais a quaisquer outros direitos e remediações fornecidas na lei ou equidade. Em qualquer ação trazida sob este PO, independentemente do resultado, a Thomson Reuters tem o direito de receber todos os custos e honorários advocatícios razoáveis com base numa indenização total.

20(a). Lei aplicável – Geral. Se o comprador estiver localizado num país não enumerado em 20(b), "Lei aplicável por país específico", a seguinte lei e jurisdição aplicável se aplica por região: Se o comprador for uma empresa na América do Norte, América Central ou América do Sul, as leis do Estado de Nova York governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO e o local jurisdicional é a Cidade de Nova York, Nova York; se o comprador for uma empresa na região da EMEA, as leis da Inglaterra e do País de Gales governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO e o local jurisdicional é Londres, United Reino Unido; e se o comprador for uma empresa na região da APAC, as leis de Cingapura governam todos os assuntos provenientes ou relacionados ao PO e o local jurisdicional é Cingapura. A Convenção sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias das Nações Unidas não se aplica a este PO e todas as leis aplicáveis não consideram os conflitos de leis. As partes consentem em fornecer o processo nelas de qualquer ação relacionada a este PO por correio regular enviado ao endereço listado no Pedido.

20(b). Lei aplicável por país específico. A lei e jurisdição aplicável se aplicará aos compradores nos seguintes países, organizados por região:

Américas.

Se o comprador for uma empresa canadense, as leis da Província de Ontário, e as leis do Canadá aplicáveis lá, governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é Toronto, Ontário. Se o comprador for uma empresa argentina, onde o PO tiver que ser executado e realizado na Argentina, e, portanto, qualificado como um contrato doméstico, as leis da Argentina governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é Buenos Aires, Argentina. Se o comprador for uma empresa brasileira, as leis de São Paulo e da República Federal do Brasil governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é São Paulo, Brasil. Se o comprador for uma empresa chilena, as leis do Chile governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é Santiago, Chile.

EMEA.

Se o comprador for uma empresa suíça, as leis da Suíça governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é o Cantão de Zurique, Suíça. Se o comprador for uma empresa belga, as leis da Bélgica governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é Bruxelas, Bélgica. Se o comprador for uma empresa dinamarquesa, as leis da Dinamarca governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é a Dinamarca. Se o comprador for uma empresa francesa, as leis da França governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é Paris, França. Se o comprador for uma empresa alemã, as leis da Alemanha governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é Frankfurt, Alemanha. Se o comprador for uma empresa irlandesa, as leis da Irlanda governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é a Irlanda. Se o comprador for uma empresa italiana, as leis da Itália governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é Milão, Itália. Se o comprador for uma empresa espanhola, as leis da Espanha governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é Madri, Espanha. Se o comprador for uma empresa sueca, as leis da Suécia governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é a Suécia.

APAC.

Se o comprador for uma empresa indiana, as leis da Índia governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é Bengaluru, Índia. Se o comprador for uma empresa japonesa, as leis do Japão governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é Tóquio, Japão. Se o comprador for uma empresa australiana, as leis de Novo Gales do Sul, Austrália governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é Sydney, Austrália. Se o comprador for uma empresa da Nova Zelândia, as leis da Nova Zelândia governam todos os assuntos provenientes ou relacionados a este PO; o local jurisdicional é a Nova Zelândia.

21. Idioma. A pedido das partes, o idioma oficial deste PO e todas as comunicações e documentos relacionados a ele são o idioma inglês e a versão em inglês regerá toda a interpretação do PO. À la demande des parties, la langue officielle de la présente convention ainsi que toutes communications et tous documents s'y rapportant est la langue anglaise, et la version anglaise est celle qui régit toute interprétation de la présente convention. A solicitud de las partes, el idioma oficial de este PO y todas las comunicaciones y documentos relacionados con el mismo es el idioma inglés y la versión en inglés regirá toda interpretación del PO.

22. Separabilidade. Se qualquer provisão do PO for considerada inválida ou não executável, essa provisão será considerada excluída deste PO e substituída por uma provisão válida e executável, que alcance, na medida do possível, o acordo pretendido pelas partes quanto à provisão original. As provisões restantes deste PO continuarão em vigor.

23. Supremacia. Quaisquer termos e condições pré-impressos numa citação, reconhecimento, fatura ou documento similar que entre em conflito com os termos deste PO são considerados sobrepostos por este PO. Termos de licença, que podem acompanhar Produtos, suplementarão os termos deste PO, onde os termos não entrem em conflito. Se o Vendedor e a Thomson Reuters tiverem um acordo assinado para Produtos ou Serviços, esse acordo se sobrepõe ao PO.

24. Acordo Integral. Exceto como permitido de outra forma na Seção 23, "Supremacia", este PO constitui o acordo integral entre as partes e se sobrepõe a todos os acordos prévios, escritos ou orais, entre as partes com relação ao assunto do PO e não pode ser modificado, exceto por escrito e assinado pelas partes.

25. Direitos de terceiros. Qualquer Afiliado da Thomson Reuters pode fazer valer os termos deste PO contra o Vendedor como um beneficiário terceiro, sujeito às limitações e exclusões de responsabilidade contidas neste PO e contanto que as partes do PO possam cancelar ou variar os termos e condições deste PO sem o consentimento desses Afiliados. Nenhum outro terceiro terá o direito de fazer valer nenhum dos termos deste PO.

26. Obrigações específicas da APAC. Para qualquer PO governado pela lei de Cingapura, qualquer disputa, controvérsia ou reivindicação proveniente ou relacionada ao PO, ou quebra, término ou invalidade do mesmo, deve ser referida e finalmente resolvida em Cingapura, de acordo com as Regras de Arbitragem do Centro de Arbitragem Internacional de Cingapura ("SIAC") (Regras SIAC, 2ª edição, 22 de outubro de 1997 ou conforme emenda(s) à mesma vigentes atualmente). A arbitragem deve ser conduzida no idioma inglês diante de um Tribunal de três (3) árbitros.

27. Obrigações específicas da Argentina. Além dos termos da Seção 13, "Contratado Independente", para Serviços executados por um contratado independente na Argentina, o Vendedor deve ser exclusivamente responsável pela determinação dos meios e métodos a ser usados na execução dos Serviços requeridos. O Vendedor deve ser total e exclusivamente responsável por qualquer pessoal empregado ou destinado pelo Vendedor para executar quaisquer Serviços por meio deste. O Vendedor deve indenizar e proteger a Thomson Reuters de e contra todo e qualquer custo, despesa, dano, detrimientos, sanções, multas, penalidades ou responsabilidades de qualquer natureza (inclusive honorários advocatícios razoáveis e de outros profissionais) que a Thomson Reuters possa sofrer, incorrer ou pagar, inclusive quaisquer juros aplicáveis até o pagamento total, como resultado, direta ou indiretamente, de qualquer quebra ou atraso pelo Vendedor dos seus deveres e responsabilidades provenientes da relação de trabalho com o seu pessoal designado à Thomson Reuters para a execução dos Serviços por meio deste, inclusive mas não limitado àqueles deveres sob leis trabalhistas, sindicais, fiscais e de seguridade social. O Vendedor deve fornecer mensalmente à Thomson Reuters cópias de todos os recibos e registros salariais do pessoal designado para executar os Serviços por meio deste, a menos que o Vendedor seja expressamente isento dessa obrigação pela Thomson Reuters.

28. Obrigações específicas do Brasil. O Vendedor é exclusivamente responsável pela conformidade com todas as obrigações trabalhistas da sua equipe (inclusive quaisquer subcontratados) de executar os Serviços, direta ou indiretamente, sob este PO, inclusive o pagamento de todos os encargos trabalhistas, seguridade social, impostos e outras responsabilidades não pecuniárias provenientes da legislação trabalhista e de seguridade social. A Thomson Reuters não é responsável por nenhuma responsabilidade direta, indireta, corresponsabilidade ou subsidiária. Se o Vendedor ou seus subcontratados não cumprirem as suas obrigações trabalhistas ou de seguridade social, resultando em danos à Thomson Reuters ou seus afiliados, então a Thomson Reuters fornecerá aviso por escrito ao Vendedor desses danos, e o Vendedor deve reembolsar prontamente a Thomson Reuters. No caso em que: (a) reivindicações trabalhistas ou civis forem protocoladas contra a Thomson Reuters relativamente aos funcionários do Vendedor, seus subcontratados ou qualquer outra pessoa relacionada ao Vendedor; ou (b) a Thomson Reuters for notificada pelo Departamento Trabalhista Federal Brasileiro, Instituto Nacional do Seguro Social Brasileiro ("INSS"), Caixa Econômica, ou qualquer agência governamental por assuntos relacionados a essas pessoas; o Vendedor deve, dentro de quarenta e oito (48) horas da notificação da Thomson Reuters, intervir nos procedimentos como uma parte legítima, reivindicando para si as obrigações além das obrigações de indenização do PO, assumindo todas as responsabilidades requeridas, e solicitando a exclusão da Thomson Reuters de qualquer processo. No caso em que a Thomson Reuters mantenha a sua participação nessas reivindicações, o Vendedor, por meio deste, assume, sem atraso ou nenhuma objeção ou discussão, reembolsar a Thomson Reuters, dentro de quarenta e oito (48) horas do recebimento do aviso da Thomson Reuters, por todas as despesas, taxas jurídicas, multas e custos incorridos por causa desses processos ou procedimentos administrativos, inclusive quantias devidas por possível condenação. A Thomson Reuters tem o direito de compensar qualquer pagamento, a seu critério, de pagamentos pendentes devidos ao Vendedor (quer sejam sob este PO ou outro) para garantir esse reembolso, ou se a Thomson Reuters tiver feito todos os pagamentos devidos, a Thomson Reuters pode cobrar as obrigações do Vendedor em juízo, portanto, servindo como um título extrajudicial executável sob a legislação aplicável..